

## EDITAL N.º 22

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **02-11-2023**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações e decisões**:

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

#### **PROJETOS DE ESPECIALIDADES - PROCESSO N.º**

**5/2022 - MORA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando a Câmara que foi apresentado o seguinte projeto de especialidades:

Processo n.º 5/2022 – Mora referente à ampliação de moradia – legalização, sita na Rua do Vale de Mora, 46, em Mora:

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, condicionado no entanto à entrega dos elementos relativos aos requisitos de comportamento térmico, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção (para a parte da obra que estará por realizar) pelo prazo de 2 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

#### **PROJETOS DE ESPECIALIDADES - PROCESSO N.º**

**3/2022 - MORA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando a Câmara que foi apresentado o seguinte projeto de especialidades, processo n.º 3/2022 – Mora, referente construção de edifício de Serviços/ Comércio/Indústria, muro de vedação, sita na Rua A, Lote 49 – Zona Industrial de Mora.

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedi-

do, condicionado no entanto à submissão do título relativo ao licenciamento industrial, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

#### **AVERBAMENTO DE PROCESSO N.º 20/2012:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que a empresa a empresa JOTAS ANEIS - Comércio de Gás, Combustíveis e Lubrificantes, Lda. adquiriu o lote n.º 56, na Rua A da Zona Industrial ao Município de Mora, com as construções nele erigidas e em direito de superfície.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de averbamento.

#### **EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA**

#### **DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO N.º 776 - FREGUESIA DE**

**MORA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi requerida a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 776 da freguesia de Mora e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 477 da mesma freguesia, sito na Rua de Cabeção, junto ao número 194.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido de harmonia com o parecer da Divisão de Obras.

#### **EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA**

#### **DE UTILIZAÇÃO/TOPONIMIA - ARTIGO N.º 1004**

**- FREGUESIA DE MORA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi requerida a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1004 da freguesia de Mora e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 349 da mesma freguesia. No mesmo requerimento, pede confirmação de que o imóvel se situa no n.º 8 da Rua 1º de Dezembro.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo os pedidos de harmonia com o parecer da Divisão de Obras.

#### **GRUPO MUSICAL PAVIENSE - PROPOSTA DE**

**SUBSÍDIO:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio, 2 tranche ao Grupo Musical Paviense no valor no valor de 3.000,00€, três mil euros, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades para 2023, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

#### **GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:**

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio, 3 tranche ao Grupo Desportivo de Pavia no valor no valor de 1.250€, mil duzentos e cinquenta euros, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades para 2023, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

#### **DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:**

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação.

Referentes a:

- Certificar, com base no parecer técnico parecer favorável ao negócio de compropriedade relativamente ao prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1012 da Freguesia de Cabeção e inscrito na matriz parte rústica sob o artigo 268 da secção A da mesma freguesia e parte urbana sob o artigo 1778, com a área total de 750 m2.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

Referente à isenção do pagamento de taxas para instalação do recinto itinerante - “Circo Rodry&Crys” no Parque Urbano de Mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

#### **GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:**

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Grupo Desportivo de Pavia, para as provas de atletismo previstas para a época desportiva 2023/2024, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

**SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Sociedade Columbófila Morense, às provas previstas na época desportiva 2023/2024, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora.

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos

recursos municipais na data prevista.

**UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DECAS - NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS ATIVIDADE 9:**

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco e, de harmonia com a presente proposta, promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Técnico, para a Divisão de Desenvolvimento económico, educação, cultura, desporto, ação social e saúde - Núcleos Museológicos, Atividade 9, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 15277/2022.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE APOIO E AÇÃO SOCIAL, PSICOLOGIA/SOCIOLOGIA - COMPETÊNCIA 5 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO:**

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 5, para o Serviço de Apoio e Ação Social, Psicologia/Sociologia (DECAS), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a

ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do nº 5 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público;

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO E/OU ECONOMIA - COMPETÊNCIA 2A DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO:**

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 2A, para a Subunidade Administrativa e Financeira Gestão/Economia (DAF), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do nº 5 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público;

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA - COMPETÊNCIA 2 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:**

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções

dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 2, para a Subunidade Administrativa (DAF), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do nº 5 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A SUBUNIDADE DE EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIA 3 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CON-**

**TRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:**

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 3, para a Subunidade Educação (DECAS), sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do nº 5 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, destinada a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 06 de Novembro de 2023

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço